



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **24 de fevereiro de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos expostos na proposta n.º 65/2023:-----
 - a) A não atualização das tarifas de Abastecimento de Água e Saneamento para 2023;-----
 - b) A submissão da referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.02.2023, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Baile de Carnaval” que se realizou no dia 20.02.2023, na sequência de requerimento apresentado pelo Atlético Clube de Sousel.-

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.02.2023, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas aos eventos “Baile de Carnaval” e “Desfile de Mod.G.25/0



Carnaval”, que se realizaram no dia 18 de fevereiro, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Jovens Juvesou.-----

Sousel, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério